

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 31/07/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 –
Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do
Estado – FDE/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-28.11.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 155/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças – SEPOF e o Município de Parauapebas.
OBJETO DO CONVÊNIO: Ampliação do Sistema de
Abastecimento de Água - Setor Liberdade II.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$5.000.000,00 (cinco
milhões de reais) M-R\$500.297,15 (quinhentos mil, duzentos e
noventa e sete reais e quinze centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/09/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 –
Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do
Estado – FDE/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-01.12.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 163/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças – SEPOF e o Município de Benevides.
OBJETO DO CONVÊNIO: Terraplenagem de Vias.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$140.000,00 (cento e
quarenta mil reais) M-R\$7.200,80 (sete mil, duzentos reais e
oitenta centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação
de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE –
Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-01.12.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 176/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da Praça da Bíblia.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$36.000,00 (trinta e seis
mil reais) M-R\$3.748,38 (três mil, setecentos e quarenta e oito
reais e oito centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.
VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação
de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE –
Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-01.12.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 177/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e

Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
OBJETO DO CONVÊNIO: Recuperação de 23 Km da Vicinal Pico
Vermelho/Guajará.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$144.000,00 (cento e
quarenta e quatro mil reais) M-R\$5.385,00 (cinco mil, trezentos
e oitenta e cinco reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.
VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação
de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE –
Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-01.12.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 178/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de uma Estação
Rodoviária.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$140.600,00 (cento e
quarenta mil e seiscentos reais) M-R\$7.400,00 (sete mil e
quatrocentos reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.
VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação
de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE –
Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-14.11.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 179/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
OBJETO DO CONVÊNIO: Recuperação de 15 Km de Vicinal –
Localidade de Bela Vista.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$80.000,00 (oitenta mil
reais) M-R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.
VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação
de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE –
Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-01.12.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 180/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de uma Quadra
Poliesportiva na Localidade do Enche Concha.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$68.000,00 (sessenta e
oito mil reais) M-R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.
VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação
de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE –
Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-01.12.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 181/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de 06 Salas de Aula na
Escola Ademir Oliveira.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$140.000,00 (cento e
quarenta mil reais) M-R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.
VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação
de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE –
Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-01.12.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 182/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da Praça Antônio Irineu.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$60.000,00 (sessenta mil
reais) M-R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.
VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação
de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE –
Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-01.12.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 183/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
OBJETO DO CONVÊNIO: Recuperação de 22 Km da Vicinal
Cigana/Guajará.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$138.000,00 (cento e
trinta e oito mil reais) M-R\$4.890,00 (quatro mil, oitocentos e
noventa reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.
VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação
de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE –
Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima –
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º-01.12.08-Prorrogação da
Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º
Nº DO CONVÊNIO: FDE 184/08
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação de Iluminação Pública na
Av. Principal.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$80.000,00 (oitenta mil
reais) M-R\$8.000,00 (oito mil reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do
Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.